

PREVENÇÃO AO SUICÍDIO: A importância da divisão de proteção à saúde do servidor da Polícia Civil do Estado de Goiás

SUICIDE PREVENTION: The importance of the division of health protection of the servant of the Civil Police of the state of Goias

*Grazielly Loredo do Nascimento*¹

RESUMO: O Brasil está entre os países com maiores índices de suicídio no mundo, e a função policial é um grupo de risco preocupante, com taxa superior a média por outras categorias profissionais. O policial está exposto a diversos agentes estressores no ambiente de trabalho. Entre os fatores para o comportamento suicida estão os transtornos psíquicos, estresse e sobrecarga no trabalho, que são evidenciados por depressão, transtorno de humor, ansiedade, dependência de álcool e drogas psicoativas. Objetivou-se com este artigo analisar quais são os programas de gestão em segurança pública da Polícia Civil do Estado de Goiás que visam reduzir os fatores de risco para o suicídio de policiais. Por meio de uma pesquisa de revisão integrativa da literatura, os resultados apontaram que a Polícia Civil do Estado de Goiás aderiu ao Programa Qualidade de Vida no Trabalho, e instituiu a Divisão de Proteção à Saúde do Servidor para ações em saúde mental dos policiais, por meio do Projeto Cores e Operação Saúde, que promovem a conscientização para a prevenção de doenças e incentivo a qualidade de vida, contudo, a Divisão de Proteção à Saúde conta, atualmente, com apenas dois profissionais psicólogos em seu quadro efetivo, para atender a demanda de mais de 3500 policiais civis, é necessário a criação do cargo de psicólogo na carreira da Polícia Civil, para que os objetivos do Programa Qualidade de Vida no Trabalho sejam alcançados.

Palavras-chave: Suicídio. Policial. Risco. Prevenção.

ABSTRACT: Brazil is among the countries with the highest rates of suicide in the world, and the police function is a worrying risk group, with a higher rate than the average for other professional categories. The police officer is exposed to several stressors in the workplace. Among the factors for suicidal behavior are psychic disorders, stress and work overload, which are evidenced by depression, mood disorder, anxiety, alcohol dependence and psychoactive drugs. The objective of this article was to analyze which are the programs of management in public security of the Civil Police of the State of Goias that aim to reduce the risk factors for the suicide of policemen. Through an integrative review of the literature, the results showed that the Civil Police of the State of Goiás adhered to the Quality of Life at Work Program and established the Server Health Protection

Division for actions in the mental health of police officers, for through the Design of Colors and Operation Health, which promote awareness for disease prevention and quality of life, however, the Health Protection Division currently has only two professional psychologists in its effective staff to meet the demand of more than 3,500 civilian police, it is necessary to create the position of psychologist in the Civil Police career, so that the objectives of the Quality of Life in the Work Program can be achieved.

Keywords: Suicide. Police Officer. Risk. Prevention.

Data de submissão: 15.maio.2018

Data de aprovação: 25.setembro.2018

Identificação e disponibilidade: <http://revistas.unifan.edu.br/index.php/RevistaICSA>

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas o suicídio está se destacando entre os principais motivos de mortes violentas entre a faixa etária de 15 a 44 anos. Anualmente há mais de um milhão de casos de óbitos provocados por suicídio mundialmente. Destaca-se que a cada 45 segundos uma pessoa comete suicídio no mundo. Analisando esses dados em números, tem-se que aproximadamente 1.920 pessoas colocam fim à vida diariamente, superando todos os outros tipos de mortes violentas. O Brasil está entre os dez países que registram maiores índices de suicídio no mundo.

Suicídio é o ato intencional de matar a si mesmo. Diversos são os fatores que levam a pessoa a ter um comportamento suicida, entre eles pode se destacar: os transtornos psíquicos, o desemprego, rompimento de um relacionamento amoroso, estresse e sobrecarga no trabalho. Os transtornos psíquicos geralmente estão relacionados à depressão, transtorno de humor, esquizofrenia, ansiedade, dependência de álcool e drogas psicoativas, como também a certas características de personalidade.

Neste contexto, a função dos profissionais policiais está inserida como um dos maiores grupos de risco de morte por suicídio. Destaca-se que a taxa de morte por suicídio entre policiais é superior à média por outras categorias profissionais.

Qualia: a ciência em movimento, v.5, n.1, jan.-jun. 2019, p.14-31.

Assim, é de extrema importância analisar a incidência e os fatores de risco ao suicídio de profissionais policiais, tendo em vista que essa categoria está sempre exposta a diversos agentes estressores que provocam tensão, tais como a pressão social e política, conflitos familiares, condições estruturais no trabalho entre outros fatores, que afetam diretamente o policial em seu ambiente de trabalho.

Preocupado com a saúde física, mental e emocional dos policiais, o Governo Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública (Instrução Normativa MJ 1/2010), vem incentivando ações de valorização profissional e atenção psíquica aos operadores de segurança pública, por meio do Núcleo de Atenção Biopsicossocial.

Nessas ações está incluído o Projeto Qualidade de Vida para os profissionais de Segurança Pública. Tal projeto propõe como referência um conceito de qualidade de vida no ambiente laboral que seja capaz de abranger aspectos físicos, psicológicos, sociais, econômicos, educacionais e as condições de trabalho.

Entre as iniciativas do Governo Federal, no que diz respeito ao projeto “Qualidade de Vida para profissionais de segurança pública”, destaca-se, no Estado de Goiás, a Divisão de Proteção à Saúde do Servidor da Polícia Civil.

Assim, a opção em discorrer sobre essa temática teve sua motivação no interesse de conhecer as principais ações da Divisão de Proteção à Saúde do Policial Civil em Goiás que previnam os fatores de risco para o suicídio, tendo em vista ser este um tema atual e de suma relevância e impacto, não só à categoria policial, como também à sociedade como um todo.

Ante a temática, surge a seguinte indagação: quais fatores contribuem para o risco de suicídio entre os profissionais policiais e o que os gestores de segurança pública no estado de Goiás tem feito para minimizar esses riscos?

Objetivou-se com este artigo analisar o que versa a literatura sobre os fatores de risco para o suicídio entre os profissionais policiais, e quais são os programas de gestão em segurança pública que visam reduzir esses riscos, na Polícia Civil do Estado de Goiás.

2 SUICÍDIO: Uma questão de saúde pública e um desafio para os gestores em segurança pública

2.1 Conceito

O suicídio é caracterizado como um fenômeno humano complexo e universal. Considerado, atualmente, como um grave problema de saúde pública mundial. O suicídio é a terceira maior causa de morte em todos os sexos e faixas etárias, porém os índices vêm apontando que a maior prevalência de suicídio está nos grupos de pessoas mais jovens (BOTEGA, 2014; BERTOLOTE, MELO SANTOS, BOTEGA, 2010).

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, conceitua-se suicídio como o óbito provocado por uma ação ou omissão cuja finalidade é por fim a própria vida (BERTOLOTE MELO SANTOS, BOTEGA, 2010). Assim corrobora Freitas e Borges (2014, p. 40), o suicídio é o ato humano de causar a cessação da própria vida e a tentativa de suicídio como o ato de tentar cessar sua própria vida, porém sem consumação.

2.2 Taxa de Suicídio Mundial

De acordo com Rosa et al. (2017) o suicido se tornou uma pandemia com um aumento de mortalidade em 60% nas últimas cinco décadas, representando 20% das principais causas de morte no mundo. Conforme os autores supramencionados, estima-se que mais de um milhão de pessoas cometem suicídio por ano no mundo, e o índice é progressivo a cada ano. A cada três segundos uma pessoa tenta cometer suicídio no mundo, e a cada 40 segundos um suicídio é consumado. Segundo os dados prospectivos da Organização Mundial de Saúde, o número de suicídios até o ano de 2020 passará de 15.000 mil casos ano (ROSA, et al., 2017).

A taxa de mortalidade por suicídio para cada 100 mil habitantes no Brasil teve um aumento considerável entre os anos 2011 a 2015. Em 2011, foram 10.490 mortes: 5,3 a cada 100 mil habitantes. Já em 2015 o número chegou a 11.736: 5,7 a cada 100 mil, segundo dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), divulgados pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2017).

Vale destacar que, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, a incidência maior de suicídio prevalece em algumas categorias profissionais devido a fatores ocupacionais. As características citadas com maior frequência são: fatores demográficos; o estresse ocupacional;

meios facilitadores, e a presença de doença mental, entre as categorias profissionais mais citadas, está a de policial (ROSA, et al. 2016).

2.3 A Função Policial

A segurança pública, no campo de trabalho policial, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988, é um dever de Estado, direito e responsabilidade de todos, e tem a finalidade de preservar a ordem pública, segurança social e do patrimônio (BRASIL, 2014).

A segurança pública tem funções complexas, e por isso é estruturada, de acordo com o artigo 144 da Constituição Federal de 1988, da seguinte forma: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil (PC), Polícia Militar (PM) e Corpo de Bombeiros Militar (CBM) (NATIVIDADE, 2009; BRASIL, 2014).

A Polícia Civil do Estado de Goiás é uma instituição permanente, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Justiça (SSPJGO) e denominada de Polícia Judiciária (PEREIRA E VIVENTINI, 2012). Seus pilares se baseiam na hierarquia e na disciplina, com isso a autoridade e a responsabilidade crescem com o grau hierárquico (LEI 16.901/2010, Art. 3º).

Conforme a lei 16.901/2010 compete a Polícia Civil a função de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, em cada um dos Estados da Federação, realizando serviços de investigação criminal. Durante a jornada de trabalho, o policial civil passa por várias horas do dia realizando tarefas investigativas tanto dentro, quanto fora da Delegacia. Para ser nomeado Policial Civil, o cidadão deve ser aprovado em concurso público, no qual há a avaliação das condições físicas e psicológicas dos candidatos através de testes médicos, psicotécnicos e de aptidão física. Portanto para ingressar na corporação é necessário ter aptidão física e mental para o exercício das funções.

2.3 Fatores de risco para o comportamento suicida na atividade policial

O comportamento suicida entre policiais pode estar relacionado a diversos fatores, tais como: fatores profissionais, que envolvem características da função; fatores organizacionais,

relativo à estrutura e condições de trabalho; como também a fatores individuais, pessoais e interpessoais. Algumas condições também podem ser identificadas com fatores de risco ao suicídio no meio policial, sendo eles fatores sociodemográficos, o estresse ocupacional, a dependência química, a prevalência de doença mental por desordem de estresse pós-trauma, meios facilitadores e questões familiares, tais como conflitos conjugais (SILVA, BUENO, 2017).

Um estudo realizado por Miranda (2016) aponta outros fatores que influenciam para o comportamento suicida, tais como os transtornos mentais; depressão; alcoolismo; esquizofrenia e transtornos de ansiedade; ideação suicida persistente ou histórico de tentativa de suicídio anteriores; condições clínicas incapacitantes; sofrimento emocional, como perdas recentes ou datas marcantes para o sujeito, tristeza, desânimo e desesperança; e a facilidade de acesso a meios letais.

Dentre as alterações de comportamentais, Rosa, *et al.* (2016) ainda acrescenta que há dificuldades frequentes para dormir; episódios de agressividade ou irritabilidade; aumento da ansiedade; atitudes que expressem inquietação e aumento do nível de angústia; ter passado por situações vexatórias ou humilhação pública.

Na carreira da Polícia Civil, o servidor enfrenta no mínimo 40 horas de jornada semanais, as quais podem ser cumpridas em horário de expediente ou em plantões. É comum a extensão da carga horária, pois em algumas vezes, o policial esta empenhado em uma operação ou um flagrante, no qual a permanência do servidor no ambiente de trabalho pode se estender por mais de 48 horas (FROES, 2011).

Situações de estresse e perigo são constantes em diligências, oitivas (declaração formal), flagrantes, operações ou até mesmo no simples ato de entregar uma intimação. Quando o policial não está na rua, encontra-se dentro da delegacia onde passa por pressões originadas do próprio cargo, da chefia ou até mesmo dos próprios colegas. A coação moral é um fator comum dentro de corporações de segurança pública, assim como o fenômeno do *bullying* que possui definição atual, mas ocorre há muito tempo na sociedade (FROES, 2011).

Conforme uma pesquisa realizada entre policiais civis no estado de Minas Gerais, quanto ao perfil sócio-demográfico, destacou-se que a maioria dos policiais é do sexo masculino. As mulheres policiais civis, especialmente na carreira de Investigadora – agente de Polícia, enfrentam vários preconceitos, vez que a maioria dos policiais é do sexo masculino e o

serviço é operacional, é dito abertamente nas delegacias, até pela chefia, que as mulheres servem somente para serem escritãs e não para o serviço operacional (FROES, 2011).

Contudo, independentemente do gênero, os policiais, como um todo, estão entre os profissionais que mais sofrem de estresse decorrente da função, pois estão constantemente expostos ao perigo, à agressão e à violência, devendo frequentemente intervir em situação de problemas humanos de muita tensão (SOUSA, 2011).

A resposta ao estresse pode se manifestar principalmente em forma de absenteísmo, alcoolismo, problemas emocionais, mudanças inexplicáveis na eficiência do trabalho, desempenho irregular, impaciência com o público e com os colegas de trabalho, e erros graves nos exercícios de suas funções policiais. Ao se abordar sobre o estresse do policial, vem à tona um tipo específico, o *burnout*, uma expressão inglesa para designar aquilo que deixou de funcionar por exaustão de energia (MULLER, 2010).

O *burnout* é um estado que vai corroendo progressivamente a relação do sujeito com sua atividade profissional, tendo como sintomas: mal-estar, sentimento de exaustão ou fadiga, esgotamento e perda de energia, em termos emocional, mental e físico, com sentimentos de infelicidade, desamparo, diminuição de autoestima, perda do entusiasmo com a profissão e, eventualmente, com suas vidas em geral, além da sensação de que a pessoa dispõe de poucos recursos para dar ou cuidar de outras pessoas (MULLER, 2010).

Fatores como, precárias condições de trabalho, salários incompatíveis com as profissões e nenhuma campanha educativa do governo para a melhora da qualidade de vida da categoria, acarretam em moléstias físicas e psicológicas tais como: a obesidade, o estresse, a depressão e a Síndrome de Burnout ou síndrome do desgaste profissional caracterizada pelo esgotamento físico e mental causado pelo excesso de trabalho. Em destaque a Síndrome de Burnout que provoca vários danos à saúde, desde dores no corpo a depressão, bem como risco de infarto (FROES, 2011, p. 9).

Na rotina do policial civil existem diligências, trabalhos administrativos e operações. Nessas esferas o policial sofre com situações de estresse e insegurança podendo acarretar em transtornos ou patologias físicas e psicológicas. E devido à complexidade e grande demandas das atribuições da Polícia Civil, bem como a pressão social associada à falta de estrutura de recursos humanos, entre outros fatores, assim como em outras categorias policiais, os operadores de segurança pública é um grupo que pode ter alto risco de morte por suicídio (SOUSA, 2011).

De acordo com Miranda (2016), com a importante missão de salvar e proteger cidadãos da drástica crise de violência que vem ocorrendo nos grandes centros urbanos, os policiais vêm passando por um grande problema de saúde psíquica provocada pelo estresse profissional, pelo risco de morte que correm todos os dias ao sair de suas casas, pelo afastamento da família, pela privação do convívio social, e pela convivência com o lado mais sombrio da vida em meio à criminalidade, a perda de companheiros de trabalho em operações e em missões policiais, ou mesmo pela falta de parceria entre os colegas de equipe de trabalho.

Em um importante estudo realizado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), foram entrevistados 244 policiais, e 10% destes, relataram já ter tentado consumir o suicídio. E dos 244, 50 deles assumiram já ter pensado em tirar sua própria vida (MIRANDA, 2016).

Ainda sobre a pesquisa supracitada, os policiais entrevistados, relataram sentir profunda tristeza, tremores constantes e sentimento de inutilidade. E foi alarmante o número de policiais que relataram fazer uso rotineiro de bebidas alcoólicas, remédios controlados ou drogas ilícitas como uma tentativa de fuga à pressão sofrida no ambiente laboral. Contudo, muitos deles referem se sentir constrangidos em assumirem que tem algum tipo de vício e a procurar ajuda profissional, especialmente quando a ajuda vem da própria instituição (MIRANDA, 2016).

A referida pesquisa também apontou que a taxa de suicídio entre policiais é 3,65 vezes a da população masculina e 7,2 vezes a da população em geral. A taxa de sofrimento psíquico revelada pela pesquisa foi de 33,6% na PM e 20,3% na Polícia Civil. Outro problema apontado é a falta de estatísticas confiáveis. Muitos registros de suicídio não são informados pelas corporações. E muitos casos registrados como mortes de policiais em acidentes são, na verdade, suicídios disfarçados. Visto que em muitos Estados brasileiros, as famílias dos policiais perdem Direitos de indenizações se caso a morte for provocada por suicídio (MIRANDA, 2016).

A função da categoria policial reúne inúmeros fatores estressantes e de risco em comparação com as demais profissões. Partindo, da hipótese de que a taxa de morte por suicídio na Polícia é alta. (SOARES, *et al.* 2012).

Segundo relatório preparado pela Comissão de Segurança Pública Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (2017), diversos são os fatores que podem acometer o policial, levando-os a adquirirem patologias que afetam o corpo, a mente, sistema emocional e

comportamento. A saúde mental da categoria está sendo prejudicada devido aos estigmas que a cercam e ao alto índice de estresse da função policial, que lida com muitas situações de crise no seu cotidiano. Esse tipo de moléstia envolve o processo de pensar e também de gerar emoções dos policiais, problemas de raciocínio, memória, atenção, bem como produção excessiva de adrenalina e cortisol. Assim há a necessidade de romper preconceitos, próprios e alheios, que dificultam o policial a procurar ajuda e tratamento.

O evento supramencionado foi provocado após reunião com o Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Goiás (SINPOL) no dia 26 de junho de 2017, juntamente com representantes da União Goiana dos Policiais Civis (UGOPOCI) e da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás (ADPEGO), que trouxe à tona uma discussão sobre as doenças psicológicas e psicossomáticas que estão crescentemente afetando os policiais civis. Na referida reunião discutiu-se as causas do adoecimento dos policiais, bem como a necessidade de estudos para levantamento de informações que sirvam de orientação para aplicação de medidas de prevenção e combate às doenças que mais afetam esses profissionais.

A Comissão de Segurança Pública (2017) apresentou a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás um Relatório que, segundo consta, a PC-GO possui aproximadamente 3500 policiais entre delegados, escrivães, papiloscopistas e agentes de polícia, além do efetivo contar com policiais envelhecidos, a saúde mental do policial é pior do que a saúde física, em comparação a sociedade de modo geral. Desses aproximadamente 94% estão com níveis altos de estresse ocupacional, e 36% com doenças mentais e comportamentais. Ainda ficou demonstrado no relatório que a taxa de suicídio entre policiais é 2,3 vezes superior à taxa brasileira total.

Vale destacar que existem obstáculos que os próprios policiais afetados pelo estresse impõem, desde o preconceito próprio por considerar que é um tratamento para pessoas doidas ou apenas um problema passageiro, até a falta de compreensão por parte dos colegas de serviço por entender que a pessoa que está passando por tal situação não está apta a exercer atividade policial (SOUSA, *et al.*, 2018).

3 METODOLOGIA

Foco da análise: literatura sobre os fatores de risco para o suicídio entre os profissionais policiais, e os programas de gestão em segurança pública que visam reduzir os riscos de suicídio na Polícia Civil do Estado de Goiás.

Procedimento: Para alcançar o objetivo proposto neste estudo, foi realizada uma pesquisa de revisão bibliográfica. O material utilizado para essa revisão foi selecionado através do acesso as bases de dados eletrônicas na Literatura Latino-Americana e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde – LILACS, Scientific Electronic Library Online – SCIELO, Secretaria de Segurança Pública e Google acadêmico. Utilizando-se dos descritores: Suicídio, Policial, Risco, Prevenção, foram encontradas 25 publicações referentes ao tema, utilizou-se como critério de exclusão as publicações em língua estrangeira, as que não estavam com seu texto completo ou na íntegra, como também foram realizadas buscas nas páginas oficiais da Divisão de Proteção à Saúde da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Questionário elaborado pela autora do presente artigo e aplicado a Chefe da Divisão de Proteção à Saúde do Policial Civil do Estado de Goiás, na data de 02 de maio de 2019, documento em anexo nesse artigo. Foram realizadas seis perguntas relacionadas ao tema, quais sejam: 1. Há atualmente, na Divisão de Proteção à Saúde, algum programa para a prevenção de suicídio de policiais? 2. Até a presente data, quantos policiais estão em tratamento psicológico na Divisão de Proteção à Saúde? 3. Quantos psicólogos há na Divisão de Proteção à Saúde para o atendimento dos policiais? 4. Quantos profissionais psicólogos que atuam na Divisão de Proteção à Saúde são do quadro de servidores da Polícia Civil do Estado de Goiás? 5. Quantos policiais estão afastados por problemas psicológicos? 5. Quais os programas de prevenção à saúde do servidor estão em andamento no ano de 2019? 6. Quantas visitas às delegacias a Divisão de Proteção à Saúde realizou no ano de 2017, 2018 e até maio de 2019? 7. Qual o número da Portaria que fez a transição de Coordenação de Proteção à Saúde para Divisão de Proteção à Saúde?

Perguntas como: 8. Qual o número de casos de suicídio de Policiais Civis do Estado de Goiás? 9. Os policiais que cometeram suicídio já haviam procurado ajuda dos profissionais da Divisão de Proteção à Saúde, não foram inclusas no questionário porque a entrevistada afirmou que a instituição não possui esses dados. Informações de suma importância para os resultados desta pesquisa.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Ações de gestão de segurança pública que visam reduzir os riscos à saúde mental dos Policiais Civis do Estado de Goiás

Em relação às ações de prevenção ao suicídio o relatório supracitado da Comissão de Segurança Pública do Estado de Goiás, destaca que as instituições de segurança pública devem ter uma postura acolhedora e escutar a pessoa que está em risco de suicídio. Sempre levar a sério a ameaça de suicídio. Não deixar a pessoa sozinha. Solicitar ajuda de algum profissional de saúde. No momento de crise, o policial deve ser retirado da atividade-fim e deve ficar desarmado até que ele seja avaliado pelo psicólogo ou pelo psiquiatra.

A instituição Polícia Civil deve ser incentivada a se unir e acolher o policial que está em crise. A rejeição, a crítica e o preconceito tendem a fragilizar ainda mais a pessoa que está em sofrimento. Manter uma postura de acolhimento. Evitar o isolamento do policial que retorna para o trabalho. Repreender toda forma de *bullying*, estigmatização e tratamento diferenciado praticados pelas equipes de trabalho com este policial. Dar funções ou pedir ajuda para que o policial se sinta útil e valorizado no ambiente de trabalho. Incentivar que o policial faça acompanhamento psicológico. Incentivar a união da equipe entre si e com o policial adoecido; essa rede de apoio é fundamental para prevenir o adoecimento de todos (MIRANDA, 2016).

Ações de prevenção primária através de mecanismos motivacionais e de valorização profissional do policial: Planejamento de escalas. Adequação das instalações físicas nos diferentes ambientes de trabalho e melhoria das condições dos equipamentos de uso cotidiano. Fomento à construção de relações mais sólidas e de redes de contato e confiança entre colegas de trabalho. Criação de um ambiente em que se incentive a busca por uma vida mais saudável, tanto física quanto mental. Ações de prevenção secundária direcionada aos grupos que já se encontram em situação de vulnerabilidade (SILVA, BUENO, 2017).

4.2 Ações de Prevenção ao Suicídio de Policiais

Na carreira policial, bem como na sociedade como um todo, o tema suicídio sofre diversos mitos e tabu, ou seja, comumente a discussão sobre o tema é evitado, pois provoca medo e tensão social (SILVA, BUENO, 2017). Na tentativa de desmitificar o tema e propor soluções, o Ministério da Saúde, no ano de 2006, publicou Diretrizes Nacionais de Prevenção do Suicídio (Portaria 1876/2006) propondo estratégias a nível nacional, com o fim de promover programas para a melhora da qualidade de vida, educação, proteção e recuperação da saúde física e mental em todos os níveis de atenção nas unidades de saúde, como também de realizar estudos que identifiquem os fatores determinantes e condicionantes para o suicídio, para desenvolver campanhas de informação e sensibilidade da sociedade sobre o tema (SILVA, BUENO, 2017).

Nesse sentido, a Diretoria da Polícia Civil do Estado de Goiás, preocupada com a saúde, qualidade de vida e clima organizacional dos seus policiais, para que estes estejam saudáveis para atender as demandas sociais com eficácia e efetividade, instituiu o Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial da Polícia Civil (NIAB-PC), por meio da portaria 381/2014, PC-GO (SOUSA, ALMEIDA, 2017).

No ano de 2016 o NIAB-PC, passou a ser denominado de Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor (Portaria 432/2016 GDPC), e no ano de 2019, passou a ser Divisão de Proteção à Saúde do Servidor (Portaria 162/2019 DGPC). Apesar de todas as mudanças de nomenclatura ao longo dos anos, o objetivo é o mesmo: promover um atendimento multiprofissional aos policiais civis, elaboração de programas de assistência à saúde, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores, pesquisa e projetos em saúde, perícia junto à GESPRE, de acordo com os objetivos e princípios da Política Nacional de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho.

A Divisão de Proteção à Saúde do Servidor (DPSS) é composta por uma equipe multidisciplinar formada por profissionais da área de saúde, incluindo o apoio psicossocial (assistência social e psicologia) e o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). A finalidade da DPSS é melhorar a atenção à saúde do Policial Civil e propiciar ações de acompanhamento biopsicossocial individual e coletivo, considerando a necessidade da promoção da qualidade de vida no trabalho, conforme Portaria 162/2019 DGPC.

No ano de 2015, o NIAB contava com três psicólogos, no entanto após setembro de 2016 esse número foi reduzido para dois. Quanto aos demais profissionais, em 2015 e 2016 a equipe contava com um fisioterapeuta, dois assistentes sociais, um enfermeiro e um técnico em engenharia, segurança e medicina do trabalho (SOUSA, ALMEIDA, 2017).

Em 2019 a Divisão de Proteção à Saúde conta com três servidores com formação em psicologia e neuropsicologia, e uma estagiária. Desses, dois servidores fazem parte do quadro da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Até a data de 02 de maio de 2019, 27 policiais civis estão em atendimento psicológico na Divisão de Proteção à Saúde, e desses 18 estão afastados para tratamento em saúde mental.

Em relação aos policiais civis do estado de Goiás, acometidos pelo estresse, a pesquisa realizada por Sousa e Almeida (2017, p. 11) aponta que:

Os sintomas de estresse são significativos entre os servidores aqui estudados (45%). Os escrivães, novamente, são os mais acometidos apresentando a maior prevalência (56%), muito próxima das taxas vistas nos delegados (53%). Observa-se, ainda, que todos os servidores, independente do cargo, fazem atendimento psicológico (23%), sendo os maiores índices entre os datiloscopistas (39%) e os menores índices entre os administrativos (17%). Os demais cargos atingiram percentual entre 21% e 26%.

As ações de prevenção e proteção à saúde do servidor, na pesquisa realizada por SOUSA, ALMEIDA (2017) a polícia civil do estado de Goiás desenvolveu o Projeto Operação Saúde e o Projeto Cores, que estão em andamento até o momento.

O Projeto Operação Saúde é considerado o mais importante desenvolvido pela equipe, sendo iniciado em 2014 com vistas a sensibilizar os policiais civis aos cuidados necessários com a saúde. Neste projeto foram planejadas visitas a contemplar as unidades policiais do Estado de Goiás, porém suas ações foram realizadas em somente três cidades: Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis. Em todas as cidades foram contempladas as Delegacias Regionais. Além disso, na primeira cidade foram contempladas 26 Delegacias Distritais, 19 Delegacias Especializadas, Diretoria da Polícia Civil e Instituto de Identificação; na segunda cidade, as sete Delegacias Distritais e as quatro Delegacias Especializadas; e a última cidade ainda não incluiu as demais unidades (SOUSA, ALMEIDA, 2017, p. 11).

Conforme o questionário respondido pela chefe da Divisão de Proteção à Saúde, “o Projeto Operação Saúde tem como objetivo a sensibilização dos servidores para o cuidado em saúde mental, disponibilizando o serviço de Psicologia como um suporte técnico em quaisquer eventos relacionados ao suicídio, como a depressão, outros transtornos, ou situações que levem a pessoa a ter ideias nesse sentido, alertando tanto o indivíduo para o cuidado próprio como para o cuidado e atenção ao colega de trabalho”. Ainda segundo a chefe da Divisão de Proteção à Saúde, foram realizadas visitas em 12 delegacias no ano 2017, em 16 delegacias no ano de

2018, e em 12 unidades administrativas até maio de 2019, totalizando 40 visitas em menos de três anos.

Ainda sobre a pesquisa realizada por SOUSA, ALMEIDA (2017), a Divisão de Proteção à Saúde tem uma maior procura por atendimento nos meses setembro, outubro e novembro, em comparação aos outros meses do ano, senão vejamos:

Diante dos dados obtidos, percebe-se um maior número de atendimentos por determinados profissionais em meses específicos (setembro, outubro e novembro) caracterizando demandas específicas e coletivas. Desta forma, os dados encontrados sugerem a investigação mais aprofundada das situações vivenciadas por policiais civis nos meses apontados em futuros estudos, que poderão elucidar situações de risco e identificar a causa da demanda e, por conseguinte, traçar ações de planejamento que minimizem estas causas (SOUSA, ALMEIDA, 2017, p.12).

Ao se realizar buscas nas páginas oficiais da Divisão de Proteção à Saúde da Polícia Civil do Estado de Goiás, disponíveis na Internet, observa-se que os meses acima mencionados como de maior demanda por atendimento, nos dados obtidos na pesquisa de Sousa e Almeida no ano de 2017, pode ter relação com o Projeto Cores, as publicações em educação em saúde nos meses em comento são: Setembro Amarelo, com publicações de prevenção ao suicídio; Outubro Rosa, mês da saúde da mulher, com ações de prevenção ao câncer de mama e colo de útero; e Novembro Azul, contemplando as ações de prevenção ao câncer de próstata, publicações sobre a saúde do homem.

Há também, nessas páginas supracitadas, publicações de campanhas educativas sobre uso de drogas ilícitas, alcoolismo, tabagismo, hipertensão, diabetes, DORT (doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho), Alcoolismo, Tabagismo, drogas ilícitas, obesidade e sedentarismo, estresse, depressão e AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), cada um desses temas é trabalhado por meio do Projeto Cores mensalmente e divulgado nas páginas de redes sociais da DPSS.

No que diz respeito às visitas da Divisão de Proteção à Saúde nas Delegacias da Polícia Civil do Estado de Goiás, a equipe multidisciplinar também avalia as condições de trabalho, as estruturas, as relações sociais e os demais aspectos organizacionais pertinentes a cada unidade. Informa aos servidores quanto aos métodos de notificação de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, e divulga a importância e a finalidade do uso de equipamentos de proteção individual adequado a cada atividade, priorizando a segurança no trabalho. São disponibilizados os serviços de aferição da pressão arterial, teste de glicemia, cálculo do IMC (índice de massa

corpórea), medida da circunferência abdominal, ginástica laboral. O objetivo é despertar o interesse dos policiais civis sobre a importância em realizar exames periódicos, por meio de orientação e conscientização sobre tais doenças e hábitos comuns (SOUSA, ALMEIDA, 2017).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreende-se, pelos dados estudados, que nas últimas décadas o suicídio foi considerado como um dos principais motivos de mortes violentas. E a função dos profissionais policiais está inserida como um dos maiores grupos de risco de morte por suicídio. Foi de extrema importância analisar a incidência e os fatores de risco ao suicídio entre os policiais civis, visto que essa categoria está sempre exposta a diversos agentes estressores que provocam tensão, tais como a pressão social e política, conflitos familiares, condições estruturais no trabalho entre outros fatores, que afetam diretamente o policial civil em seu ambiente de trabalho.

Observou-se que diversos são os fatores que levam a pessoa a ter um comportamento suicida, entre eles pode se destacar: os transtornos psíquicos, estresse e sobrecarga no trabalho. Os transtornos psíquicos geralmente estão relacionados à depressão, transtorno de humor, esquizofrenia, ansiedade, dependência de álcool e drogas psicoativas, como também a certas características de personalidade.

Percebeu-se a necessidade de realização de estudos mais aprofundados para levantamento de informações que sirvam de orientação para aplicação de medidas de prevenção e combate às doenças que mais afetam esses profissionais.

Conclui-se que as ações de prevenção ao suicídio são de suma importância, tais como postura acolhedora por parte da instituição e escutar a pessoa que está em risco de suicídio; levar a sério a ameaça de suicídio; solicitar ajuda de profissional de saúde. No momento de crise, não deixar a pessoa sozinha, o policial deve ser retirado da atividade-fim e deve ficar desarmado até que ele seja avaliado pelo psicólogo ou pelo psiquiatra. No retorno ao trabalho deve-se evitar o isolamento do policial que estava afastado, deve se repreender toda forma de *bullying*, e tratamento diferenciado pelos colegas.

Ações de estímulos motivacionais e de valorização profissional: planejamento de escalas, adequação das instalações físicas e de equipamentos; criação de um ambiente para incentivo de vida mais saudável, delegar atribuições para que o policial se sinta útil, incentivar o acompanhamento psicológico, estimular a união da equipe com o policial adoecido, são de suma relevância para a prevenção de suicídio.

A fim de proteger a saúde física, mental e emocional dos policiais civis, a Diretoria da Polícia Civil do Estado de Goiás aderiu ao programa Qualidade de Vida no Trabalho, idealizado pelo Governo Federal e instituiu a Divisão de Proteção à Saúde do Servidor. As principais ações para a prevenção do suicídio estão no Projeto Cores e Projeto Operação Saúde, os quais trabalham com a conscientização para a prevenção de doenças e incentivo a qualidade de vida dos policiais civis do Estado de Goiás, como também atendimento e acompanhamento psicológicos dos policiais na Divisão de Proteção à Saúde do Servidor.

A Divisão de Proteção à Saúde conta com apenas dois profissionais psicólogos em quadro de servidores efetivos da PC-GO, para atender a demanda de mais de 3500 policiais civis e seus dependentes. Nesta esteira enfatiza-se a necessidade da criação do cargo de psicólogo na carreira da PC-GO, para que os objetivos do Programa qualidade de vida no trabalho sejam alcançados, e possam conscientizar os Policiais Civis, da importância da proteção e cuidado com a saúde mental.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO JUNIOR, F. M. **Doença ocupacional e acidente de trabalho**: análise multidisciplinar. Rio de Janeiro: Editora LTr, 2ª ed. São Paulo, 2013.

BERTOLOTE J.M, MELLO-SANTOS C, BOTEAGA N.J. Detecção do risco de suicídio nos serviços de emergência psiquiátrica. **Rev Bras Psiquiatr.** v. 32, n.2, p.87-95. 2010.

BOTEAGA N. J. Comportamento suicida: epidemiologia. Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil. **Psicologia USP** v. 25 1, n.3 1, p. 231-236, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 77/2014 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2014. 470p. ISBN 9788570185341.

BRASIL. Ministério da Saúde. Suicídio, saber agir e prevenir. **Boletim Epidemiológico**. v. 48, n. 30. Secretaria de Vigilância em Saúde Brasil. ISSN 2358-9450. 2017.

SOUSA, R. C. Uma análise da história da segurança pública Brasileira, **V Jornada internacional de Políticas públicas**. São Luiz. UFMA, 2011.

ESTADO DE GOIAS. **LEI Nº 16.901**, DE 26 DE JANEIRO DE 2010. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás e dá outras providências. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. Goiânia: Diário Oficial do Estado de Goiás, 1975.

_____. **Lei nº 11.416**, de 05 de fevereiro de 1991. Baixa o Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. Goiânia: Diário Oficial do Estado de Goiás, 1991b.

_____. **Lei nº 15.704**, de 20 de junho de 2006. Institui o Plano de Carreira de Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. Goiânia: Diário Oficial do Estado de Goiás, 2006.

_____. **Lei nº 16.272**, de 30 de maio de 2008. GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA. Goiânia,: Diário Oficial do Estado de Goiás, 2010b.

FERREIRA, C.L.B. **Trajetória do Acompanhamento em Saúde Mental dos Pacientes após o Atendimento na Unidade de Emergência por Tentativa de Suicídio**. Florianópolis, 2014.

FREITAS, A. P. A. de. BORGES, L. M. (2014). Tentativas de suicídio e profissionais de saúde: significados possíveis. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v.14, n.2, p. 560-577.

GOIÁS. **Instrução Normativa MJ nº 1** de 26/02/2010. Institui o Projeto Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública e Agentes Penitenciários.

GOIÁS. **Portaria Normativa nº 162/2019-GDGPC/2019 - NEAA/AG/DGA/ DGPC- 16173**. Fixa a estrutura administrativa da Delegacia-Geral da Polícia Civil e dá outras providências.

MIRANDA Dayse; GUIMARÃES Tatiana. O suicídio policial: O que sabemos? **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. v.9, n.1 Jan-Abr. p. 1-18,2016.

MIRANDA, T. G. **Autópsia Psicológica**: Compreendendo Casos de Suicídio e o Impacto da Perda. Brasília; 2014.

MIRANDA Dayse. (Organizadora) **Por que policiais se matam?** Diagnóstico e prevenção do comportamento suicida na polícia militar. Rio de Janeiro. RJ Fevereiro de 2016.

NATIVIDADE, Michelle Regina da. Vidas em risco: a identidade profissional dos bombeiros militares. **Psicol. Soc.**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 411-420. Dec. 2009.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Public Health Action for the Prevention of Suicide – A Framework**. Geneva: WHO; 2012.

PEREIRA, E. G.; VIVENTINI, A. **História e Educação da Polícia Militar de Goiás**. 2012, 11p. Disponível em: <http://gthistoriacultural.com.br/VIsimposio/anais/Elio%20Gomes%20Pereira%20&%20Albertina%20Viventini.pdf>. Acesso em: 05 de set. 2018.

ROSA, Natalina Maria da (et al). Tentativas de suicídio e suicídios na atenção pré-hospitalar. **J. bras. psiquiatr.**, Rio de Janeiro, v. 65, n. 3, p. 231- 238 Sept. 2016. Available from . Acesso em 23 set. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/0047-2085000000129>.

ROSA, Natalina Maria da et al. Tendência de declínio da taxa de mortalidade por suicídio no Paraná, Brasil: contribuição para políticas públicas de saúde mental. **J Bras Psiquiatr.** v.66, n. 3, p. 157-63. 2017.

VÄRNIK, P. Suicide in the world. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v.9, n. 2, p. 760- 771. 2012.

¹ GRAZIELLY LOREDO DO NASCIMENTO - Graduada em Enfermagem. Especialista em Gestão de Segurança Pública pela Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás. Escrivã da Polícia Civil do Estado de Goiás. E-mail: graziellyloredo@gmail.com.